

CRUZEIRO DO SUL.

JORNAL D'INSTRUÇÃO PUBLICA, LITTERARIO E NOTICIOSO.

O *Cruzeiro do Sul* publica-se duas vezes por semana, ás quintas-feiras e domingos. A assignatura abre-se por um anno a 6\$000 reis, a contar do primeiro n.º; e accetão-se outras em qualquer tempo, contando que findem com as primeiras, fazendo-se o abatimento proporcional em relação aos numeros que não tiverem recebido; estas assignaturas recebem-se em casa dos Srs. Commandadores J. B. Caldeira d'Andrade, Francisco Duarte Silva, e J. M. do Valle; e botica do Sr. Tenente coronel Amaro José Pereira, e n'esta typographia onde se receberá toda a correspondencia, e annuncios a 40 reis por linha para os Srs. assignantes e para os mais precedendo ajuste. Recebe-se tambem assignaturas na Cidade da Laguna, em casa dos Srs. Americo Antonio da Costa, e Major Francisco de Souza Machado Cravo. Em S. José em casa dos Srs. Tenentes coroneis Luiz Ferreira do Nascimento e Mello, e Gaspar Xavier Neves. Na Cidade de S. Francisco em casa dos Srs. Major Francisco da Costa Pereira, e José Nicoláo Machado. Na Villa de Lages em casa dos Srs. Claudiano d'Oliveira Roza, e Jorge Trutter.

PARTE OFFICIAL.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 1 de Maio de 1858.

Despachos em Requerimento.

Wencesláo Martins da Costa, pede que se mande fazer traspasse de trinta braças de terreno de marinha que comprou ao tenente coronel João Francisco Barreto, no morro da figueira desta Cidade.—Informe o Sr. Inspector da thesouraria.

Dia 3.

Bernardo Gonçalves dos Reis, pede cinquenta braças de terras de frente na 3.ª linha da colonia da Piedade.—Não tem lugar o que requer.

Dia 1.º de Maio.

Ao 1.º secretario da assembléa provincial — Respondendo a o seo officio de hoje, que S. Exc. ordenou á administração da fazenda provincial o pagamento da folhas do subsidio dos Srs. Deputados, e dos empregados da secretaria e casa da assembléa, em o mez de Abril findo, que acompanhara o dito officio.

A administração provincial n. 91 — Mandando pagar as folhas acima declaradas.

Idem n. 92 — Comunicando-lhe que tendo o delegado da Laguna adiantado a quantia de 20\$ rs. a cada um dos guardas policiaes Francisco dos Reys Bitancourt, Manoel Correia de Mello, Francisco José de Andrade, e Theodoro Martins da Silveira; cumpre que mande descontar no primeiro pagamento que se lhes fizer, e mande entregar a collectoria da Laguna do dito delegado José Antonio Fernandes Viana as quantias adiantadas; na importancia de 100\$000 rs.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia em resposta ao seo officio n. 63 de 23 de Abril findo.

Ao Dr. Chefe de policia — Respondendo ao officio n. 70 datado de hontem, que fez hoje seguir para S. Miguel o cirurgião José Ferreira Lisboa, a fim de verificar qual a

molestia que grassa naquelle termo, de que faz menção o officio do delegado respectivo, que transmittio.

A administração provincial n. 93 — Comunicando ter sido nomeada nesta data para o logar de porteiro da bibliotheca publica desta provincia creado pelo artigo 3.º da lei n. 453 deste anno o amanuense praticante interino da administração provincial Julio de Albuquerque e Mello.

Igual communicação se fez ao bibliothecario,

Dia 3.

A thesouraria n.º 149, mandando entregar ao major João de Souza Mello Alvim a quantia de 150\$000 reis, para as despesas a fazer com a verificação da medição das terras de Hajahy.

A administração provincial n. 94, communicando nomeado para reger interinamente a policia de 1.ª letras da freguezia do Ribeirão, a João Francisco da Costa.

Iguaes communicações se fizeram ao Director interino da instrucção primaria, e ao subdirector respectivo.

Dia 4.

A thesouraria n. 150 — Mandando pagar a Manoel Luiz do Livramento a quantia de 354\$540 rs, de generos fornecidos á companhia de aprendizes marinheiros no mez de Abril proximo passado.

Communicou-se ao capitão do porto, em resposta ao seo officio n. 96.

Idem n. 151 — Mandando pagar a Antonio Carlos de Carvalho a quantia de 85\$360 reis, despendida com o concerto da ponte do Biguassú na estrada do littoral.

Communicou-se ao dito Carvalho, em resposta ao seo officio de 23 do passado.

Idem n. 152 — Comunicando-lhe que, principiando no dia 2 deste mez a gozar da licença o juiz de Direito da comarca de S. José, João José de Andrade Pinto, entrou a exercer as funções deste no mesmo dia o juiz Municipal Manoel da Silva Mafra.

Idem n. 153 — Mandando pagar a Manoel José Prates, a quantia de 167\$000 rs, de livros comprados para o 2.º commando superior da G. N.

Communicou-se ao commandante superior em resposta ao seu officio de hontem.

Idem n. 154 — Mandando entregar ao major Manoel José d'Espindola a quantia de 800\$000 para as obras da Fortaleza da barra do sul.

Idem n. 154 — Mandando entregar ao engenheiro James Johnson, a quantia de 3:000\$000 por conta do credito aberto para as despesas do exame das minas do Tubarão.

Ao commandante superior do 2.º commando da G. N. — Para que expeça suas ordens para serem dispensados do serviço em quanto Inspector de quartirão os guardas da companhia da freguezia de S. João Baptista do Tijucas, Augusto Manoel Melim, e João de Souza Franco.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia, em resposta ao seu officio n. 62.

Ao mesmo — respondendo ao seu officio de hontem, que tendo sessado a circumstancia de ser unico empregado da secretaria de policia o Amanuense da mesma, 2.º tenente Augusto Galdino de Souza, deve elle ser chamado ao serviço da G. N. de qual tenha sido dispensado.

Ao Dr. chefe de Policia — Respondendo ao seu officio n. 64, que fica approvedo o ajuste feito com José do Monte, para cosinhar para os prezos da cadeia da capital, mediante a gratificação mensal de 12\$000, e uma ração diaria igual á dos galés.

A administração da fazenda Provincial n. 95 — Mandando pagar ao capitão J. Luiz do Livramento a quantia de 380\$000 rs., de madeiras que vendeo para as obras da Matriz da Capital.

Ao Dr. Manoel da Silva Mafra, communicando-lhe ficar sciente pelo seu officio de 2 corrente; de haver na mesma data assumido jurisdicção interina de Juiz de direito da comarca de S. José, passando o exercicio de Juiz Municipal e de orfãos do termo, ao 1.º substituto Luiz Ferreira do Nascimento Mello.

Dia 5.

Ao presidente da assembléa legislativa Provincial, communicando haver sancionado a resolução que sob n. 17, acompanhou o seu officio de 4 do corrente.

Idem idem idem o decreto n. 18, que orça a receita e fixa a despesa Provincial para o exercício de 1858 — 59.

A administração Provincial n. 96 — Remettendo para ser paga a folha do subsidio dos Snrs. Deputados á assembléa legislativa Provincial, durante os cinco dias de prorrogação,

Communicou-se ao 1.º secretario da assembléa em resposta de seu officio de hoje.

Ao Inspector da alfandega — Para que mande entregar ao porteiro da administração da fazenda Provincial o caixão vindo no hiate Maria, m. Carlos José Prates, com papel e livros para a dita administração, e secretaria do governo.

A administração Provincial n. 97 — Para que mande annunciar o concurso para o preenchimento da vaga de um dos logares de praticantes da mesma administração, devendo os pretendentes apresentarem seus requerimentos instruidos com certidão de idade até o dia 29 de Junho proximo futuro, e serem examinados nas materias mencionadas no artigo 39 da lei n. 304, no dia que lhes marcar.

Ao juiz de direito da comarca da Capital, communicando-lhe, que tendo S. M. o Imperador por decreto de 5 de Abril ultimo declarado vagos os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, e de tabellião do registro geral das hypothecas do termo e comarca desta Capital, do serventuario vitalicio Manoel José d'Oliveira ficando obrigado o que for nomeado á prestar ao referido serventario a terça parte do rendimento dos ditos officios; cumpre que S. S. faça publico por editaes na conformidade do decreto de 30 de Agosto de 1851 e findos os dous mezes envie a certidão e todos os requerimentos que lhe forem apresentados, com a sua informação.

No mesmo sentido ao Juiz municipal da Capital.

Dia 6.

Ao Presidente da assemblea legislativa Provincial, communicando haver mandado publicar, o decreto que sob n. 19 acompanhou o seu officio de hontem.

A thesouraria n. 156 — Mandando entregar a Candido Francisco da Silva m. do hiate « Maria José » a quantia de 4\$000 reis da passagem da Laguna para esta Capital do recrutado para a armada Delfino da Costa Rodrigues, e do guarda que o escoltou.

Idem n. 157 — Mandando pagar ao dito m. a quantia de 4\$000 reis da passagem da Laguna para esta Capital do recrutado para a companhia de pedestres Francisco Lopes d'Oliveira, e do guarda que o escoltou.

Idem n. 158 — Para que mande pagar pela collectoria da Laguna ao delegado José Antonio Fernandes Vianna, a quantia de 15\$360 despendido com o recrutado para a companhia de pedestres Francisco Lopes d'Oliveira.

Communicou-se ao Dr. chefe de Policia em resposta ao seu officio n. 67.

Idem n. 159 — Mandando pagar sob sua responsabilidade as despesas de gratificações, forragens etc., de que trata ao seu officio n. 130 dalado de hontem, visto não ter che-

gado o augmento de credito pedido em officio de 22 de Abril ultimo.

Idem n. 160 — Approvando a arrematação dos terrenos e casa da enxada de Brito feita por José Duarte da Silva, pela quantia 62\$020 como communicou em seo officio n. 129 de 4 do corrente.

Idem n. 161 — Declarando que, em vista do expellido em seu officio n. 131 datado de hontem, manda entregar ao mineiro James Johnson a quantia de 900\$000 rs., visto que já recebeu pela collectoria da Laguna 500\$ reis, e tem de se fazer as despesas com a conducção do carvão de 500\$000 pouco mais ou menos.

Idem n. 162 — Communicando haver hoje entrado em exercicio de promottor da comarca da Capital o nomeado interinamente Caetano d'Araujo Figueredo Mendonça Furlado.

O CRUZEIRO DO SUL.

No dia 5 do corrente encerrou-se os trabalhos da Assembléa provincial.

Aquelles que reflectirem com a divida imparcialidade sobre o resultado desse trabalho hão de achar que esta desempenhou a sua ardua tarefa satisfatoriamente, promovendo por meio de seus actos legislativos o progresso moral e material da provincia, em relação com os recursos da renda provincial; isto considerado apparece a continuação do das anteriores assembléas; por que todos os catharinenses são animados do mesmo zelo, e interesse pela prosperidade de nossa patria; e como em taes não se contão estadistas e nem notables que attrahem admiração, segund' appareção se pode com fundamento sentir-se para dessas capacidades no recinto da Assembléa.

Não obstante ser esta composta em quasi totalidade de membros elleitos por um dos partidos elleitoraes da provincia, os objectos expostos a sua deliberação forão sempre discutidos e tomados no sentido do interesse e commodidade publica.

As propostas do governo no respectivo relatório forão quasi todas adoptadas, e assim de conformidade com a previdente disposição do acto adicional, que impoem ao governo o dever de propor as dispesas e receita da provincia; e desse accordo deverá sem duvida resultar beneficios a provincia, por ser obvia a vantagem da comum coadjuvação dos que tem a seo cargo a direcção dos negocios publicos.

Não duvidamos que nos payses constitucionaes uma opposição illustrada, e convenientemente dirigida e resta bons serviços a causa da liberdade, esta tarefa porém é mais propria da assembléa geral, e do jornalismo, a onde a politica em campo vasto pode muito influir sobre os destinos da patria; quanto as assembléas provinciaes pela natureza sua instituição tornão-se exclusivamente administrativas, e por isso muito convem ao serviço publico que estejam ellas de accordo com as presidencias, sem com tudo se entender que devem adoptar a esmo tudo quanto estas proposerem, sem maduro e

reflectido exame. Foi justamente o que praticou a nossa assembléa que acaba de encerrar-se; attendeo as propostas do governo, que parecerão justas e resolveo contra que julgou de conveniencia publica, entre as quaes sobresahe a que igualou a 6 por cento o imposto do disimo por exportação, cuja medida alem de ser equitativa, espera-se que concorrerá para o augmento dessa renda, neutralizando a fraude que se pode dar na troca dos generos que pagão maior imposição pelos de menor no acto dos despachos.

Os predios occupados pelos proprietarios ficarão izentos do pagamento da decima urbana, esta medida é encarada sob divergas opinioens, e sendo acto consumado a peras cumpre-nos respeitá-lo como emanado do poder competente.

Deixamos de mencionar minuciosamente os octos da assembléa por se acharem publicados nas respectivas actas, devemos porém declarar que temos convicção de que os dignos membros que a compoem bem comprehenderão, e desempenharão a alta missão de que são encarregados pelos nossos concidadoens.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

30.ª Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA,

Aos 9 dias do mez de d'Abril de 1858, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões, o Sr. Presidente convidou o Sr. Pitangueira para occupar o lugar de 2.º Secretario pelos impedimentos do proprietario e supplentes. Feita a chamada, acharão-se presentes 15 Srs. deputados, faltando sem participação o Sr. Martins, e com ella os Srs. Mancio e Cunha. O Sr. Presidente abriu a sessão. Lida a acta da antecedente, o Sr. Valle observou que, tratando o parecer da commissão dado sobre o requerimento do fiscal de — forragens — e não de calvagaduras como estava na acta, reclamava, que se fizesse a devida alteração, o que rectificado, foi approvada.

Expediente.

O Sr. 1.º Secretario leu um officio do Exm. Presidente da Provincia de 8 do corrente participando ter sancionado resolução n. 14 adoptada pela Assembléa: inteirada. Um officio do secretario do governo participando ter o Exm. Presidente transmitido ao Presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional a copia do parecer das commissões reunidas de estatistica e fazenda relativamente a representação, que a mesma Sociedade indereçou a Assembléa: inteirada. Outro officio do mesmo Secretario de 8 do andante cobrindo a informação dada pelo emgenheiro Freitas respeito asestradas do Tubarão e Imaruhy, reclamadas por esta Assembléa: a quem fez a reclamação Feito o convite do estylo, o Sr. 1.º Secretario leu um requerimento de diversos empregados provinciaes pedindo seja derogado art. 2.º da lei n. 367 de Maio de 1854: a commissão de fazenda. Leu igualmente o parecer da commissão de fazenda indifirindo o requerimento de diversos moradores da freguezia da SS. Trindade, em que pedião autorisação para a edificação de uma casa para morada do respectivo Vigario.

O Sr. 1.º Secretario pedindo a palavra, ficou

ipso facto adiado o parecer segundo o artigo 177 do regimento. Também leu um projecto apresentado por o mesmo Sr. 1.º Secretario creando na cidade da Laguna uma cadeira de latim, (o qual sendo julgado objecto de deliberação, foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Ordem do Dia.

Entrou em discussão o parecer da comissão nomeada para examinar as razões da presidencia pelas quaes nega a sancção ao projecto n. 7. O Sr. Amaro fallou contra o parecer. O Sr. Caldeira, obtendo a palavra, pronuncia-se contra as razões apresentadas pelo Sr. Amro, e sustenta o parecer.

O Sr. Valle falla em sentido favoravel ao parecer, e ás razões da presidencia. O Sr. Presidente convidou o Sr. vice-presidente a occupar a cadeira presidencial: fallando, manifestou-se contra as razões da presidencia, e parecer da comissão, depois do que reassumio a cadeira presidencial. Terminando o debate, e posto a votos, cahio o projecto. Entrou em discussão o parecer da comissão nomeada para examinar as razões da presidencia, pelas quaes nega a sua sancção ao projecto n. 10. O Sr. 1.º Secretario, pronunciou-se contra o parecer, pediu que fosse declarado nesta votar contra o mesmo parecer.

Não havendo mais quem fallasse e posto a votos, não passou o projecto. Em seguido entrou em 2.º discussão o artigo 1.º do projecto n. 20, que marca o quantitativo, que devem pagar de direito d'exportação os generos de produção da provincia. O Sr. Valle declara que, posto lhe agrada o projecto, com tudo não concorda com a doutrina do artigo 1.º, e por isso manda a meza a seguinte emenda — a farinha e goma pagarão 5 por cento na exportação para portos do imperio — S. R. Valle. — O Sr. Caldeira, depois de alguma cousa dizer sobre o projecto, declara votar pelo artigo, e não pela emenda. O Sr. Amaro, obtendo a palavra, falla em sentido contrario ao artigo 1.º do projecto, por trazer a sua execução um augmento de direito sobre a farinha, e manda a meza a emenda seguinte — do 1.º de Julho de 1858 a Junho de 1861 todos os generos d'exportação, que pagão 10 por cento soffrerão os descontos de 2.º por cento nos dous primeiros annos, e um no terceiro, ficando assim no fim d'esse tempo igualado ao imposto de 5 por cento que paga a farinha e goma. — O Sr. Affonso sustenta o artigo, e pronuncia-se contra a emenda. O Sr. Amaro falla a favor: o Sr. Presidente, convidando o Sr. vice-presidente a occupar a sua cadeira, faz algumas considerações sobre o artigo, declarando-se a final contra o mesmo. O Sr. Dutra discute a conveniencia que ha em adoptar-se, e por isso sustenta o artigo em discussão, declarando votar contra a emenda do Sr. Amaro. O Sr. Presidente occupa a sua cadeira. O Sr. Valle oppõe-se ao artigo, visto ter este por fim augmentar o imposto da farinha, e reduzir o dos mais generos que até agora pagão na razão de 10 por cento. O Sr. Dutra ainda sustenta o artigo, e declara votar contra todas as emendas. Terminado o debate e posto a votos o artigo salvas as emendas, foi approved. Postas á votação as emendas, não passarão. Entra em 2.º discussão o artigo 2.º do mesmo projecto. O Sr. Valle pediu a suppressão de algumas palavras do artigo, para o que mandou a meza a seguinte emenda ao artigo 2.º — Supprimão-se as palavras desde pagarão até o final do artigo, e substituído-se pelas de todos os mais generos, exceptuando as madeiras, que continuárão a pagar pela respectiva tabella, pagarão 7 por cento. S. R. — Valle. — O Sr. Dutra oppõe-se a emenda, por não ser apresentada em occasião propria. O Sr. Caldeira opinou na adopção do projecto tal qual, por reconhecer que a sua execução não trará des-

MUTILADO

os mais objectos dados para hoje e adiados pela hora, e levantou a sessão ás duas horas e meia da tarde.

Sessão d'Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SNR. OLIVEIRA.

Aos 10 dias do mez de Abril de 1858, ás 10 horas da manhã, na sala das sessões d'assembléa, o Sr. presidente convidou o Sr. Pitangueira para occupar o lugar de 2.º secretario pelos impedimentos dos proprietarios e supplentes.

Feita a chamada comparem-se presentes os Srs. deputados Affonso, João Narciso, Varela, Silveira, Dutra, Silveira Junior, Affonso e Caetano, faltando com participação os Srs. Mancio, Padre Cunha e Neves, e sem ella os Srs. Martins; Caldeira, Valle, Moreira Macario e Gondim. O Sr. presidente declarou não haver sessão por falta de membro legal.

31.ª Sessão da Assembléa Proeincial de Santa Catharina no 1.º anno da 12.ª Legislatura.

PRESIDENCIA DO SR. OLIVEIRA.

Aos 12 dias do mez de Abril de 1858, ás 10 horas da manhã na sala das sessões da assembléa, reunidos 15 Srsr deputados, faltando com participação os Srs. padre Cunha, Mancio e Neves e sem ella o Sr. Valle, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida a acta da sessão do dia 9 foi approveda, e assim tambem a do dia 10.

Expediente.

O Sr. 1.º secretario leu um officio da presidencia da provincia participando a sancção da lei n. 15; ficou a assembléa inteirada. Deu o Sr. 1.º secretario conta de uma petição da irmandade de N. Senhora do Parto pedindo algum auxilio pecuniario para a obra de sua capella; foi á comissão de fazenda. De outra petição dos irmãos mezarios da irmandade de N. Senhora do Rozario e S. Benedito, pedindo algum auxilio pecuniario para reparos da sua igreja, foi a com-

MUTILADO

EDITAES.

O Tenente Coronel Francisco José d'Oliveira, official da Imperial Ordem da Rosa, Cavalleiro da de Christo, e Inspector da Alfandega e Meza do consulado e Rendas da Cidade do Desterro.

Faz saber a todos os contribuintes, que ainda deverem os impostos lançados sobre casas de negocios, escriptorios, e outros estabelecimentos, sobre escravos residentes na Cidade, segunda decima dos predios das corporações de mão morta, de marinha e outros, relativos ao anno financeiro de 1857--1858, que deverão satisfazer á boca do cofre na dita repartição até o ultimo de Junho proximo futuro, a fim de se não onerarem com maior despesas que lhes acrescerá pela mora do pagamento.

Alfandega sobredita 7 de Maio de 1858.

Francisco José d' Oliveira.

Para conhecimento do publico se publica a seguinte circular do Thesouro Nacional.

N.º 741. -- Rio de Janeiro Directoria geral do contencioso em 4 de Novembro de 1857. Circular— Tendo o Ministerio da Justica por aviso de 26 de outubro de ultimo determinado que nos Juizos dos feitos da Fazenda de precantes se incluão nas contas das precatórias executivas com a precisa descriptivação das outras quantias nelas mencionadas a importancia dos actos praticados pelos Procuradores e sollicitadores dos feitos da Fazenda conforme se acha marcado no regimento das custas de 3 de Março de 1855, para os advogados e sollicitadores a fim de que nos Juizos deprecados se possa cobrar com exactidão a importancia do mesmo procuratorio pertencente a fazenda nacional na conformidade do que se declara no aviso do referido ministerio de 24 de Março de 1851; assim o communico a V. M. para sua intelligencia e direcção. Deos Guarde a V. M. José Carlos d' Almeida Areas. — Sr. Procurador Fiscal da Thesouraria de Santa Catharina.

João de Souza Freitas, Capitão Commandante da 1.ª companhia do 1.º corpo de cavallaria, do 2.º Commando superior da G. N., e Presidente do conselho de qualificação da mesm guarda das Parochias de Nossa Senhora do Desterro e da SS. Trindade.

Faço saber que em cumprimento do artigo 8.º das instrucções de 25 de Outubro de 1850 combinado com o disposto no art. 9.º do Decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853, no dia 16 do corrente mez, se hade installar o conselho de qualificação para rever a ultima qualificação das duas sobreditas Parochias, o qual funcionará no dia indicado e nos seguintes das 9 horas da manhã em diante na sala das sessões da Camara Municipal desta Cidade, para concorrer ao qual com as reclamações que tiverem de fazer sobre a indvida comprehensão, ou não, nas listas do serviço activo e da reserva são convidados os interessados. E para que o referido conselhe se publica pela imprensa e se affixa o preente nesta dita Parochia da SS. Trindade.

Cidade do Desterro 2 de Maio de 1858.

João de Souza Freitas.

ANNUNCIOS.

VACCINA.

O abaixo assignado, continua, applicar a vaccina, as 5.ª feiras, e Domingos das 2 as 5 horas da tarde, na casa de sua residencia da rua do Rosario.

Desterro 5 de Maio de 1858.

Antonio José Sarmiento e Mello.

Commissario Vaccinador Provincial.

Os filhos do fallecido Alferes reformado do exercito Joaquim José Varella, tendo de mandar celebrar uma Missa pelo eterno repouso de sua alma, na Igreja matriz, pelas 7 horas da manhã do dia 11 do corrente, anniversario de seu fallecimento; rogação as pessoas de sua amizade, bem como os amigos e camaradas de seu finado e sempre lembrado pai o obsequio de assistirem a este acto religioso, pelo que lhes ficarão sumamente agradecidos.

Vende-se um escravo de idade de 40 annos pouco mais ou menos que entende todo o serviço de lavoura; quem opretender dirija-se a Joaquim José Alves Bezerra na rua da cadeia n.º 25 para tratar.

VENDE-SE a chacara que foi do fallecido Isidoro Botelho; cita na rua do morro, com muito boa agua de beber, quem a quizer comprar dirija-se a esta typographia que se lhe dirá quem a vende.

Desterro 8 de Março de 1858.

Typ. Catharinense de G. A. Maria,
Largo do quartel caza n. 41. — 1858.
O Editor Francisco Vicente Avila.